

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 70/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº. 21.0.000001513-7;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 05/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FRANCISCO CARLOS LOPES DE ARIMATEA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 049ª Zona Eleitoral, com sede em Trindade/GO.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 05/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal LUIZ HENRIQUE BORGES DE AZEVEDO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 049ª Zona Eleitoral, com sede em Trindade/GO.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 05/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal LUIZ HENRIQUE BORGES DE AZEVEDO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 049ª Zona Eleitoral, com sede em Trindade/GO.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 05/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FRANCISCO CARLOS LOPES DE ARIMATEA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 049ª Zona Eleitoral, com sede em Trindade/GO.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 08 (oito) de março de 2021

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### COMUNICAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600041-25.2021.6.09.0000

PROCESSO : 0600041-25.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito 2

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás